

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Saúde Pública.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 28 de agosto de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Pública, com carga horária de 370 horas;

Art. 2º - A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará 46 vagas no Curso de especialistas em Saúde Pública para atuarem nas regiões de saúde do Médio Araguaia, Norte Araguaia Karajá e Araguaia Xingu.

Art. 3º - Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Especialista em Saúde Pública.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá, 16 de novembro de 2023.

Silvia Aparecida Tomaz

Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública

do Estado de Mato Grosso/ CEESPMT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b1c62bd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)